

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 149/2023-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 149/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 18 de Setembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 987723

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150/2023-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 18 de Setembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 987728

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2023-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 144/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.

Belém/PA, 15 de Setembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 987831

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 117/2023-SAGA Belém, 15 de setembro de 2023**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências; CONSIDERANDO: Mem. nº 1018/2023-GRAESP/ GAB DIR de 13 de setembro de 2023, processo nº 2023/1046776.

RESOLVE: Dispensar o servidor SUEB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS da função de Tripulante de Aeronave, a contar de 01 de setembro de 2023, com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 987662

RESOLUÇÃO Nº 467/2023 - CONSEP

EMENTA: Alteração da Resolução nº 270/2015-CONSEP de 01 de junho de 2015, homologada pelo Decreto nº 1.364 de 01 de setembro de 2015 (DOE nº 32.963 de 02 de setembro de 2015) - Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do Ouvidor do SIEDS.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei nº 7.584/2011, c/c os arts. 2º e 8º, inciso VII, 9º, 14 e 17, incisos I, II, III, IV, IX, X e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/1996 e nº 294/2003, respectivamente, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 270/2015-CONSEP, em decorrência do Parecer Jurídico da SEGUP apresentado na Reunião Extraordinária do CONSEP realizada em 03 de novembro de 2022 no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC e entendimento do Colegiado sobre os requerimentos que postergaram a Eleição para escolha do Ouvidor do SIEDS - Biênio 2023/2024; CONSIDERANDO o acatamento unânime dos membros do CONSEP presentes na Reunião Extraordinária já citada, da proposição de instituição da Comissão Técnica formada pelos Conselheiros Titulares do CONSEP, representantes do Ministério Público do Pará, Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Pará, encarregada de realizar revisão e possíveis ajustes na referida Resolução;

CONSIDERANDO que foi apresentado pela Comissão Técnica ao Plenário do CONSEP na 382ª Reunião Ordinária, realizada no Centro Integrado de Comando e Controle- CICC em 14/09/2023, as alterações feitas na Resolução nº 270/2015-CONSEP de 01 de junho de 2015;

CONSIDERANDO finalmente, que o Presidente do CONSEP, colocou em votação as alterações feitas pela Comissão Técnica, sendo aprovada por unanimidade dos Conselheiros Presentes na 382ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o art. 3º da Resolução nº 270/2015-CONSEP de 01 de junho de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Entidade da Sociedade Civil que desejar participar do processo eleitoral para escolha de Ouvidor do SIEDS, além dos requisitos previstos no art. 15 do Regimento Interno do CONSEP, deve comprovar:”

Art. 2º - Altera o inciso VIII e acrescenta o inciso IX do art. 5º da Resolução nº 270/2015-CONSEP de 01 de junho de 2015, passando a vigorar com as seguintes redações:

“VIII - Não integrar e não ter sido integrante dos órgãos que compõem o SIEDS, com exceção dos representantes da Sociedade Civil, que por um período mínimo de 04 (quatro) anos antes da eleição não poderão ter qualquer vinculação com órgãos integrantes do SIEDS;

IX - Não possuir parentesco até o terceiro grau, ascendente, descendente ou colateral, com os atuais membros do CONSEP.”(NR)

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada na que couber a Resolução nº 270/2015-CONSEP de 01 de junho de 2015.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em Belém/PA 15 de setembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 987537

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-FISP

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço nº 002/2023-FISP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MURINIM, MUNICIPIO DE BENEVIDES/PA, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITANDO SEM RESSALVA as seguintes empresas: CONSTRUTORA J&L LTDA - CNPJ: 49.087.577/0001-71, CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 26.263.297/0001-71, CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ: 18.409.353/0001-05, POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.803.528/0001-79, ALFA & OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 31.391.809/0001-15, ENGEFOX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.309.520/0001-06, PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.143.487/0001-40, NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - CNPJ: 02.934.270/0001-03, HABILITANDO COM RESSALVA as empresas: B&M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 04.370.847/0001-19, INFINITY ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.517.755/0001-47; OPUS CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ: 04.660.153/0001-16; A. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 40.301.5553/0001-07; C. LIMA REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI: 83.906.651/0001-72; STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.342.268/0001-50; PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 83.374.587/0001-26; ; ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 17.739.353/0001-00; TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGPVAV LTDA: - CNPJ: 37.653.574/0001-79; M. PAMPLONA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 19.578.735/0001-25; FACE ENGENHARIA LTDA-EPP - CNPJ: 14.440.545/0001-23; CONSTRUTORA 4MX LTDA - CNPJ: 08.666.379/0001-85; CONSTRUTORA C&B OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 28.345.174/0001-05; TZION CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 28.685.421/0001-12; T.E.M CORDERO COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP: 11.505.962/0001-19; BR DA COSTA E ENGENHARIA - CNPJ: 01.686.018/0001-51; PIREES EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 18.829.166/0001-80; TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.265.002/0001-39; ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.100.753/0001-02; MULTIREDES NETWORK LTDA - CNPJ: 04.586.765/0001-06; INABILITANDO as empresas: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 15.266.723/0001-04; SARAIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 17.348.056/0001-34. Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.

A Comissão

Belém, 18 de setembro de 2023.

Protocolo: 987891

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-SEGUP Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 045/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do contrato de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Supervisora, referente aos períodos de 14/08/2023 a 30/12/2023, indicados no cronograma de atividade e na tabela de supervisão do Processo Administrativo nº 2023/966984, tendo a mesma cumprido parte das suas obrigações acordadas como Supervisora nas Turmas A e B, indicada no Contrato Administrativo nº 045/2023 - SEGUP/PA, do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 481/2023-CONJUR

Data de Assinatura: 15/09/2023

Distratado: SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA

CPF: 886.221.262-34

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 987825